



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
administração@santanadavargem.mg.gov.br

DECRETO Nº. 045, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

“Dispõe sobre a homologação do Processo Seletivo Simplificado nº.01/2022 e dá outras providencias”.

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e em especial o art. 79, I, a, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º Tendo em vista a publicação no Diário Oficial do Município – eletrônico, no site www.santanadavargem.mg.gov.br e no Quadro de Avisos do Legislativo e Executivo, no dia 12 de setembro de 2022, do resultado final do Processo Seletivo Simplificado, realizado no período de 11/08/2022 a 12/09/2022 - Edital nº 001/2022, mediante o relatório da Comissão Examinadora, nomeada através da Portaria nº 102/2022 fica homologado o referido resultado do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem/MG, 19 de setembro de 2022.

JOSE ELIAS FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL